



ADITIVO 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL N° 68/2024.

Pelo presente instrumento de contrato que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE ERNESTINA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. ° 92406180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, portador da CI n° 7018350535, inscrito no CPF 393.376.850-00, residente e domiciliado na Rua José Bettin, n° 41, centro, na cidade de Ernestina/RS, daqui por diante designado CONTRATANTE e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Empresa COMERCIAL LIZANDER LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.044.477/0001-56, com sede na Rua Paissandu, n° 1455, apto 801, bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, firmam o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com o Processo Licitatório Modalidade Dispensa n° 28/2024, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

1.

De conformidade com o pedido de prorrogação contratual por parte da empresa COMERCIAL LIZANDER LTDA, fica prorrogado por mais 18 (dezoito) dias à contar de 08/06/2024 à 25/06/2024, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 07 de junho de 2024.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal

Contratante

COMERCIAL LIZANDER LTDA

Contratada